

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

PROAD: 3221/2021

1. Estimativas preliminares dos preços

De modo a estimar o custo da contratação, efetuamos pesquisa de preços mediante análise de cotações obtidas junto a três tipos de fontes: contratações de outras entidades públicas do estado de Santa Catarina, empresas do ramo também de Santa Catarina e contratações em vigor deste Regional.

Em relação a cotações de empresas, recebemos apenas uma cotação, apesar de terem sido enviadas solicitação de cotação a dezenas de firmas. A solicitação de cotação enviada às empresas e a cotação obtida podem ser consultadas no marcador 21. Consideramos que a ausência de envio de cotações esteja relacionada a um conhecimento já bastante disseminado no mercado de que os pedidos de cotações se referem a pesquisa de mercado de licitações que ocorrerão, na medida em que esse entendimento já nos foi repassado por algumas empresas. Nesse sentido, as empresas não se sentem incentivadas a apresentar cotação. Ademais, a única cotação recebida de empresa não pôde ser considerada em razão de estar totalmente fora do patamar de mercado, ou seja, em virtude de apresentar valores muito acima dos verificados nas contratações deste Regional e de outras entidades públicas, muito provavelmente em uma tentativa de inflacionar as estimativas de preços. Dessa forma, sua utilização acarretaria em distorção dos preços estimados.

No que se refere às contratações de outras entidades públicas, a análise de seus preços apresenta a vantagem de refletir valores que estão sendo efetivamente praticados em contratações da administração pública. Contudo, a comparação de preços de diferentes contratações deve ser realizada com bastante cautela, haja vista que os valores praticados nessas contratações são influenciados por muitos fatores, tais como número de imóveis e equipamentos cobertos, local de prestação



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

dos serviços, regime de fornecimento de peças e exigências técnicas exigidas, entre outros aspectos. Nesse sentido, conforme já mencionado na pesquisa de mercado descrita nos Estudos Preliminares, as contratações de serviços em sistemas de climatização apresentam uma variedade bastante elevada, com diretrizes diversas adequadas à realidade de cada entidade. Os documentos das contratações examinadas de outras entidades públicas podem ser consultados nos marcadores 9 a 20.

No intuito de estipular da maneira mais confiável possível a estimativa de preços da contratação em elaboração, optamos em utilizar os seguintes recortes na escolha das contratações que terão seus preços considerados:

- 1) Utilização de contratações que efetuem o pagamento dos serviços de manutenção por meio de preço global mensal, em razão de ser esse o modo de pagamento escolhido na contratação em elaboração. Dessa forma, não foram considerados os preços praticados nos contratos anexados aos marcadores 12 e 13, tendo em vista que os pagamentos nesses acordos são feitos a cada serviço prestado.
- 2) Utilização de contratações que englobam serviços em mais de 100 equipamentos, de modo a equiparar a escala das contratações, haja vista que a contratação em elaboração tem em seu escopo serviços em 239 equipamentos. Contratações que cobrem um número reduzido de equipamentos tendem a apresentar custos unitários maiores, em razão de perda de escala. Nesse sentido, foram excluídos da análise os preços praticados na contratação anexada ao marcador 19.
- 3) Exclusão de contratações cujos locais de serviço sejam na Grande Florianópolis, haja vista que verificamos que os preços relacionados a serviços prestados na capital do estado tendem a ser menores que os preços dos serviços prestados em cidades do interior, conforme se verifica na tabela de preços apresentada mais adiante. Tendo em vista a impossibilidade de utilizarmos contratações cujos serviços sejam prestados nas mesmas

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

idades abrangidas na contratação em elaboração (em razão de ausência de contratações dessas regiões disponíveis para consulta), verificamos que os serviços praticados em regiões do interior do estado tendem a estar em um patamar mais próximo entre si, o que recomenda esse recorte geográfico. Dessa forma, excluímos do cálculo de estimativa de preços as contratações anexadas aos marcadores 10, 11 e 15.

- 4) Preferência na utilização de contratações em que o pagamento do fornecimento de peças é realizado mediante orçamento prévio (como irá ocorrer na contratação em elaboração), e não incluído no preço mensal. A exceção será a utilização do contrato 163/2019 do TJ/SC (marcador 16) que, apesar de incluir o custo do fornecimento de peças no preço mensal, apresenta uma similaridade em relação à contratação em elaboração, qual seja, a inclusão de várias unidades em grupos regionais. Em nosso entendimento, tal característica torna sua utilização válida na estipulação da estimativa de preços da contratação em estudo, haja vista que serão utilizados os preços praticados nas regiões equivalentes às regiões abrangidas na contratação em elaboração.

Em relação às contratações em vigor deste Regional relacionadas a serviços em sistemas de climatização, entendemos que consistem nas fontes de preços mais confiáveis, haja vista que as condições presentes nesses contratos são em sua maioria as mesmas que estarão presentes na contratação em elaboração. Nesse sentido, conforme justificativa de recorte apresentada no parágrafo anterior, utilizamos para estimativa de preços os valores praticados nos contratos que englobam os serviços em unidades do interior do estado. Dessa forma, foram excluídos do cálculo de estimativa de preços os valores do contrato PRE 8108/2017 (Proad 11967/2017) e o item referente à Florianópolis do contrato PRE 8108/2017 (Proad 11968/2017). Os contratos deste Regional podem ser consultados no portal do Tribunal na Internet ou na página do SEMAN na Intranet.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Apresentamos a seguir uma tabela com as cotações de serviços continuados de manutenção obtidas por meio dos três tipos de fontes mencionados. Não foram incluídas na tabela as contratações em que os pagamentos não são realizados por preço global mensal, assim como as contratações que englobam menos de 100 equipamentos. As contratações cujos preços não serão considerados em razão do local de prestação dos serviços ser na Grande Florianópolis foram grifadas em vermelho, assim como a cotação discrepante obtida junto a uma empresa e as contratações em que o custo do fornecimento de peças está incluído no preço mensal dos serviços (com exceção do contrato do TJ/SC).

Desse modo, as seguintes fontes de preços de serviços de manutenção foram analisadas:

| Fonte de pesquisa | Preço mensal por equipamento (R\$) | Fornecimento de peças | Data |
|--|--|-------------------------------------|------------------------------------|
| Contrato PRE 8108/2017 (Proad 11969/2017) - TRT/SC | 37,93 | Orçamento prévio | Prorrogado até 14/07/2021 |
| Contrato PRE 8108/2017 (Proad 11968/2017) - TRT/SC | Região Sul: 34,99 Joinville: 32,98 Florianópolis: 27,04 | Orçamento prévio | Vigência até 15/05/2022 |
| Contrato PRE 8108/2017 (Proad 11972/2017) - TRT/SC | Região Oeste: 36,17 | Orçamento prévio | Vigência até 15/05/2022 |
| Contrato PRE 8108/2017 (Proad 11967/2017) - TRT/SC | Florianópolis: 23,74 (média) São José e Palhoça: 24,74 (média) | Orçamento prévio | Vigência até 15/05/2022 |
| Concorrência 10/2019 - Prefeitura Municipal de Itapoá | 71,60 (média) | Incluído no preço mensal | Homologação 23/07/2020 |
| Contrato 163/2019 - TJ/SC | Norte (equivalente ao item 1): 59,43 Serra (equivalente ao item 2): 46,51 | Incluído no preço mensal | Prorrogado até 07/02/2022 |
| Contrato 98/2017 - Assembleia Legislativa/SC (Local: Florianópolis) | 30,88 (média) | Incluído no preço mensal | Prorrogado até 31/10/2021 |
| Contrato 13/2019 - Câmara | 15,70 | Orçamento prévio | Prorrogado até |

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

| | | | |
|--|--------------|-------------------------|------------------------------|
| Municipal de Florianópolis | | | 31/07/2021 |
| Contrato 13/2019 - Câmara Municipal de Joinville | 59,83 | Orçamento prévio | Vigência até 31/12/2020 |
| Cotação da empresa Catarinense | 80,00 | Orçamento prévio | Cotação em 05/05/2021 |

Para obtermos o custo estimado dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, inserimos os preços válidos apresentados na tabela acima na Planilha de Estimativa de Preços - ferramenta recomendada pelo Guia para Pesquisa de Mercado e de Preços:

Item 1

| OBJETO | | | | Quantidade |
|--|-----------------|---|--|--|
| Item 1 - serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva - e serviços eventuais de instalação, desinstalação e remanejamento - em sistemas de climatização. | | | | 1 |
| Fontes de Consulta | Valores obtidos | Cálculo 1 (Subconjunto formado desprezando os valores superiores e inferiores a um desvio padrão da média dos valores obtidos) | Cálculo 2 (Subconjunto formado caso o CV do Cálculo 1 for maior que 25%) | Cálculo 3 (Subconjunto formado caso o CV do Cálculo 2 for maior que 25%) |
| Contrato PRE 8108/2017 (Proad 11969/2017) - TRT/SC | 37,93 | 37,93 | 37,93 | <i>Não aplicável</i> |
| Contrato 163/2019 - TJ/SC (Norte) | 59,43 | 59,43 | <i>Desconsiderado</i> | <i>Não aplicável</i> |
| Contrato PRE 8108/2017 (Proad 11968/2017) - TRT/SC - Região Sul | 34,99 | 34,99 | 34,99 | <i>Não aplicável</i> |

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

| | | | | |
|---|---------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|
| Contrato PRE 8108/2017 (Proad 11968/2017) - TRT/SC - Joinville | 32,98 | 32,98 | 32,98 | <i>Não aplicável</i> |
| Contrato 13/2019 - Câmara Municipal de Joinville | 59,83 | 59,83 | <i>Desconsiderado</i> | <i>Não aplicável</i> |
| Contrato PRE 8108/2017 (Proad 11972/2017) - TRT/SC - Região Oeste | 36,17 | 36,17 | 36,17 | <i>Não aplicável</i> |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | #REF! |
| Média Aritmética dos valores obtidos (M) | R\$ 47,56 | R\$ 43,56 | R\$ 35,52 | |
| Desvio Padrão dos valores obtidos (DP) | R\$ 15,61 | R\$ 12,56 | R\$ 2,08 | |
| Coefficiente de Variação dos Valores Obtidos | 32,83% | 28,83% | 5,85% | |
| Limite Superior (LS): Média (M) + Desvio-padrão (DP) | R\$ 63,17 | R\$ 56,11 | R\$ 37,60 | |
| Limite Inferior (LI): Média (M) - Desvio-padrão (DP) | R\$ 31,95 | R\$ 31,00 | R\$ 33,44 | |
| Q = quantidade de valores obtidos | 7 | | | |
| ESTIMATIVA VALOR AJUSTADO (Preço Unitário) | Valor Estimado | Valor Estimado | Valor Estimado | Valor Estimado |
| | <i>Não aplicável</i> | <i>Não aplicável</i> | R\$ 35,52 | <i>Não aplicável</i> |
| | | | | |
| TOTAL ESTIMADO | <i>Não aplicável</i> | <i>Não aplicável</i> | R\$ 35,52 | <i>Não aplicável</i> |

Item 2

| | |
|--|-------------------|
| OBJETO | Quantidade |
| Item 2 - serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva - e serviços eventuais de instalação, desinstalação e remanejamento - em sistemas de climatização. | 1 |

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

| Fontes de Consulta | Valores obtidos | Cálculo 1 (Subconjunto formado desprezando os valores superiores e inferiores a um desvio padrão da média dos valores obtidos) | Cálculo 2 (Subconjunto formado caso o CV do Cálculo 1 for maior que 25%) | Cálculo 3 (Subconjunto formado caso o CV do Cálculo 2 for maior que 25%) |
|---|-----------------------|---|--|--|
| Contrato PRE 8108/2017 (Proad 11969/2017) - TRT/SC | 37,93 | 37,93 | <i>Não aplicável</i> | <i>Desconsiderado</i> |
| Contrato 163/2019 - TJ/SC (Serra) | 46,51 | 46,51 | <i>Não aplicável</i> | <i>Desconsiderado</i> |
| Contrato PRE 8108/2017 (Proad 11968/2017) - TRT/SC - Região Sul | 34,99 | 34,99 | <i>Não aplicável</i> | <i>Desconsiderado</i> |
| Contrato PRE 8108/2017 (Proad 11968/2017) - TRT/SC - Joinville | 32,98 | 32,98 | <i>Não aplicável</i> | <i>Desconsiderado</i> |
| Contrato 13/2019 - Câmara Municipal de Joinville | 59,83 | 59,83 | <i>Não aplicável</i> | <i>Desconsiderado</i> |
| Contrato PRE 8108/2017 (Proad 11972/2017) - TRT/SC - Região Oeste | 36,17 | 36,17 | <i>Não aplicável</i> | <i>Desconsiderado</i> |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | #REF! |
| Média Aritmética dos valores obtidos (M) | R\$ 45,72 | R\$ 41,40 | | |
| Desvio Padrão dos valores obtidos (DP) | R\$ 14,71 | R\$ 10,17 | | |
| Coefficiente de Variação dos Valores Obtidos | 32,18% | 24,56% | | |
| Limite Superior (LS): Média (M) + Desvio-padrão (DP) | R\$ 60,43 | R\$ 51,57 | R\$ - | |
| Limite Inferior (LI): Média (M) - Desvio-padrão (DP) | R\$ 31,00 | R\$ 31,23 | R\$ - | |
| Q = quantidade de valores obtidos | 7 | | | |
| ESTIMATIVA VALOR AJUSTADO (Preço Unitário) | Valor Estimado | Valor Estimado | Valor Estimado | Valor Estimado |

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

| | | | | |
|-----------------------|----------------------|-----------|----------------------|----------------------|
| | <i>Não aplicável</i> | R\$ 41,40 | <i>Não aplicável</i> | <i>Não aplicável</i> |
| | | | | |
| TOTAL ESTIMADO | <i>Não aplicável</i> | R\$ 41,40 | <i>Não aplicável</i> | <i>Não aplicável</i> |

Dessa forma, baseados no cálculo efetuado pela Planilha de Estimativa de Preços, estimamos o custo mensal por equipamento dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em **R\$ 35,52** para o item 1 da contratação e em **R\$ 41,40** para o item 2 da contratação.

Em relação à estimativa de preços dos serviços eventuais de instalação, desinstalação e remanejamento, utilizamos os preços praticados nas seguintes contratações:

| |
|--|
| Contrato PRE 8108/2017 (Proad 11969/2017) - TRT/SC |
| Contrato PRE 8108/2017 (Proad 11967/2017) - TRT/SC |
| Contrato PRE 8108/2017 (Proad 11972/2017) - TRT/SC |
| Concorrência 10/2019 - Prefeitura Municipal de Itapoá (marcador 9) |
| PRE 40/2020 - IFSC (marcador 19) |
| Contrato 173/2020 - UFSC (marcador 17) |
| PRE 61/2020 - Prefeitura de Joinville (marcador 20) |
| Contrato 205/2019 - TJ/SC (marcador 18) |

Os valores referentes à cotação recebida da empresa Catarinense não foram utilizados em razão de apresentarem grande discrepância a maior em relação às demais cotações. Os valores presentes no contrato 163/2019 do TJ/SC não foram

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

utilizados por apresentarem preços muito baixos, em razão de que a estimativa de quantidade desses serviços nesse contrato é muito superior à estimativa de demanda da contratação em elaboração. Os valores de serviços prestados em Florianópolis foram utilizados porque não identificamos discrepância relacionada a esta variável.

Preenchemos uma Planilha de Estimativa de Preços para cada tipo de serviço eventual em cada tipo de equipamento, totalizando 13 planilhas. Essas planilhas podem ser consultadas no marcador 23. O preço estimado para cada tipo de serviço eventual em cada tipo de equipamento encontra-se na tabela de preços estimados apresentada ao final deste documento.

Conforme razões expressas nos Estudos Preliminares, o pagamento do fornecimento de peças ocorrerá separadamente, mediante apresentação de orçamento prévio por parte da empresa contratada. Sendo assim, faz-se necessário apresentar estimativa de custo relacionado a fornecimento de peças. Desse modo, para estabelecer essa estimativa, efetuamos levantamento de histórico de gastos com fornecimento de peças para o contrato PRE 8108/2017 (Proad 11969/2017), em virtude de ser esse o contrato em vigor que contempla os serviços objeto da contratação em elaboração. O período de 12 meses escolhido foi de julho de 2019 a junho de 2020, de modo a refletir um período pré-pandemia e um período após o início da pandemia, cenário esse que pode se repetir no início da próxima vigência contratual. Dessa forma, o custo estimado com fornecimento de peças encontra-se na tabela de preços estimados apresentada ao final deste documento.

Com base nos parâmetros apresentados neste documento, segue tabela com a estimativa de preços da contratação:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ITEM 1

| SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA | | | |
|--|--|--|---|
| QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS | CUSTO ESTIMADO MENSAL POR EQUIPAMENTO (R\$) | CUSTO ESTIMADO MENSAL TOTAL (R\$) | CUSTO ESTIMADO ANUAL TOTAL (R\$) |
| 131 | 35,52 | 4.653,12 | 55.837,44 |

| SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO | | | |
|--|------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| EQUIPAMENTO | QUANTIDADE ESTIMADA POR ANO | CUSTO ESTIMADO UNITÁRIO (R\$) | CUSTO ESTIMADO TOTAL (R\$) |
| Instalação de Split Hiwall 7000 a 13000 BTUs | 4 | 407,06 | 1.628,24 |
| Instalação de Split Hiwall 17000 a 30000 BTUs | 3 | 395,00 | 1.185,00 |
| Instalação de Split Cassete/Piso Teto 18000 a 36000 BTUs | 2 | 465,88 | 931,76 |
| Instalação de Split Cassete/Piso Teto 48000 a 60000 BTUs | 1 | 677,46 | 677,46 |
| Remanejamento de Split Hiwall 7000 a 13000 BTUs | 4 | 343,18 | 1.372,72 |
| Remanejamento de Split Hiwall 17000 a 30000 BTUs | 3 | 395,90 | 1.187,70 |
| Remanejamento de Split Cassete/Piso | 1 | 498,58 | 498,58 |

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

| | | | |
|--|----|--------|------------------|
| Teto 18000 a 36000 BTUs | | | |
| Remanejamento de Split Cassete/Piso Teto 48000 a 60000 BTUs | 1 | 518,13 | 518,13 |
| Desinstalação de Janela 7000 a 30000 BTUs | 1 | 98,71 | 98,71 |
| Desinstalação de Split Hiwall 7000 a 13000 BTUs | 4 | 90,00 | 360,00 |
| Desinstalação de Split Hiwall 17000 a 30000 BTUs | 3 | 91,67 | 275,01 |
| Desinstalação de Split Cassete/Piso Teto 18000 a 36000 BTUs | 2 | 144,74 | 289,48 |
| Desinstalação de Split Cassete/Piso Teto 48000 a 60000 BTUs | 1 | 140,63 | 140,63 |
| Metro de linha excedente | 20 | 53,96 | 1.079,20 |
| CUSTO ESTIMADO ANUAL TOTAL DOS SERVIÇOS EVENTUAIS (R\$) | | | 10.242,62 |

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO ESTIMADO ANUAL DE FORNECIMENTO DE PEÇAS MEDIANTE ORÇAMENTO PRÉVIO | R\$ 471,85 |
|--|-------------------|

| | |
|---|----------------------|
| CUSTO ESTIMADO ANUAL TOTAL DO ITEM 1 | R\$ 66.551,91 |
|---|----------------------|

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ITEM 2

SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

| QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS | CUSTO ESTIMADO MENSAL POR EQUIPAMENTO (R\$) | CUSTO ESTIMADO MENSAL TOTAL (R\$) | CUSTO ESTIMADO ANUAL TOTAL (R\$) |
|-----------------------------------|--|--|---|
| 108 | 41,40 | 4.471,20 | 53.654,40 |

SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO

| EQUIPAMENTO | QUANTIDADE ESTIMADA POR ANO | CUSTO ESTIMADO UNITÁRIO (R\$) | CUSTO ESTIMADO TOTAL (R\$) |
|--|------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| Instalação de Split Hiwall 7000 a 13000 BTUs | 2 | 407,06 | 814,12 |
| Instalação de Split Hiwall 17000 a 30000 BTUs | 2 | 395,00 | 790,00 |
| Instalação de Split Cassete/Piso Teto 18000 a 36000 BTUs | 2 | 465,88 | 931,76 |
| Instalação de Split Cassete/Piso Teto 48000 a 60000 BTUs | 1 | 677,46 | 677,46 |

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

| | | | |
|--|----|--------|-----------------|
| Remanejamento de Split Hiwall 7000 a 13000 BTUs | 2 | 343,18 | 686,36 |
| Remanejamento de Split Hiwall 17000 a 30000 BTUs | 2 | 395,90 | 791,80 |
| Remanejamento de Split Cassete/Piso Teto 18000 a 36000 BTUs | 2 | 498,58 | 997,16 |
| Remanejamento de Split Cassete/Piso Teto 48000 a 60000 BTUs | 1 | 518,13 | 518,13 |
| Desinstalação de Janela 7000 a 30000 BTUs | 1 | 98,71 | 98,71 |
| Desinstalação de Split Hiwall 7000 a 13000 BTUs | 2 | 90,00 | 180,00 |
| Desinstalação de Split Hiwall 17000 a 30000 BTUs | 2 | 91,67 | 183,34 |
| Desinstalação de Split Cassete/Piso Teto 18000 a 36000 BTUs | 2 | 144,74 | 289,48 |
| Desinstalação de Split Cassete/Piso Teto 48000 a 60000 BTUs | 1 | 140,63 | 140,63 |
| Metro de linha excedente | 20 | 53,96 | 1.079,20 |
| CUSTO ESTIMADO ANUAL TOTAL DOS SERVIÇOS EVENTUAIS (R\$) | | | 8.178,15 |

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

| | |
|--|-------------------|
| CUSTO ESTIMADO ANUAL DE FORNECIMENTO DE PEÇAS MEDIANTE ORÇAMENTO PRÉVIO | R\$ 471,85 |
|--|-------------------|

| | |
|---|----------------------|
| CUSTO ESTIMADO ANUAL TOTAL DO ITEM 2 | R\$ 62.304,40 |
|---|----------------------|

| | |
|--|-----------------------|
| CUSTO ESTIMADO ANUAL TOTAL DA CONTRATAÇÃO (ITEM 1 + ITEM 2) | R\$ 128.856,31 |
|--|-----------------------|

Os custos estimados descritos nas tabelas acima englobam todos os custos, diretos e indiretos, relacionados à contratação.

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante demandante:

Nome: João Victor Antonioli

Matrícula: 4336

Lotação: Serviço de Manutenção - SEMAN

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor

E-mail: joao.antonioli@trt12.jus.br

Ramal: 4160

Integrante demandante substituto:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Nome: Maximilian Steffens

Matrícula: 1420

Lotação: Serviço de Manutenção - SEMAN

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Secretário Especializado

E-mail institucional: maximilian.steffens@trt12.jus.br

Ramal: 4020

Integrante técnico:

Nome: Rodrigo Waterkemper

Matrícula: 1442

Lotação: Serviço de Manutenção - SEMAN

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor

E-mail: rodrigo.waterkemper@trt12.jus.br

Ramal: 4140

Integrante técnico substituto:

Nome: Charles Joaquim Pauli

Matrícula: 1421

Lotação: Serviço de Manutenção - SEMAN

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Administrativo

E-mail: charles.pauli@trt12.jus.br

Ramal: 4130

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Integrante administrativo:

Nome: Sergio Moritz

Matrícula: 800

Lotação: Serviço de Licitações e Compras - SELCO

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Assistente Especializado

E-mail: sergio.moritz@trt12.jus.br

Ramal: 4322

Integrante administrativo substituto:

Nome: Edson de Amorim

Matrícula: 2238

Lotação: Serviço de Licitações e Compras - SELCO

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor

E-mail: edson.amorim@trt12.jus.br

Ramal: 4008

Data: 19/05/2021